



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - RECURSOS DO MAR

EDITAL Nº 35/2022 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.012129/2021-71

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a **prorrogação do prazo para submissão dos projetos e a alteração do cronograma do Edital de Seleção nº 35/2022 – PDPG RECURSOS DO MAR**, publicado no DOU dia 01/07/2022, edição 123, sessão 3, página 123.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	01 de julho de 2022
Data limite para envio do Anexo IV para SECIRM	15 de agosto 2022
Data limite para submissão dos projetos	01 de setembro de 2022
Resultado da análise técnica	a partir de 15 de setembro de 2022
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da análise técnica	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 20 de outubro 2022
Prazo para envio de recurso referente ao resultado preliminar	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU
Divulgação do resultado final no DOU	a partir de 07 de novembro 2022
Início da implementação dos projetos	a partir de novembro de 2022

6. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos deverão ser submetidos à CAPES até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 01 de setembro de 2022.

6.8.1 O Termo Preliminar de Viabilidade deverá ser solicitado pelo proponente do projeto por meio do e-mail secirm.psrmm@marinha.mil.br, utilizando o Anexo IV parte deste edital, impreterivelmente até o dia 15 de agosto de 2022, conforme o cronograma do item 5. A Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM terá no mínimo 15 dias para verificação da requisição. O Termo Preliminar de Viabilidade deve conter todas as informações exigidas no Anexo IV do presente edital.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 09/08/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770465** e o código CRC **21F8ABAF**.
